

PARECER
COMISSÃO PERMANENTE 2025

Projeto de Lei 015/2025

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

“Dispõe sobre Institui o OUBRO ROSA, mês dedicado à Prevenção do Câncer de Mama, no Município de Minduri.”

Os Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei 015/2025- do Legislativo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

Relator: O PROJETO É LEGAL E CONSTITUCIONAL, PARA A PREVENÇÃO DO CÂNCER DE MAMA E PROMOÇÃO DA SAÚDE DA MULHER.

1º Membro: Voto de acordo com o Relator

2º Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

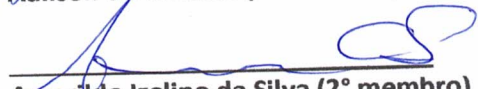
Sala das Sessões, 07 de abril de 2025.



Nelson Glicério de Carvalho (Presidente - RELATOR)



Adilson de Oliveira (1º membro)



Amarildo Izalino da Silva (2º membro)

**PARECER
COMISSÃO PERMANENTE 2025**

Projeto de LEI 015/2025

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADA DE CONTAS

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

"Dispõe Sobre Institui o OUTUBRO ROSA, mês dedicado à Prevenção do Câncer de Mama, no Município de Minduri."

Os Membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei 015/2025 – Legislativo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

Relator: CONCLUÍMOS QUE O PROJETO ATENDE AOS REQUISITOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE. A PROPOSIÇÃO PODER SER CONSIDERADA REGULAR E LEGAL.

1º Membro: Voto de acordo com o Relator

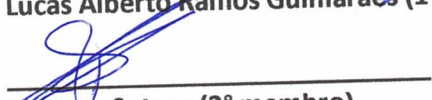
2º Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2025.


Welligton Chagas da Silva (Presidente - RELATOR)


Lucas Alberto Ramos Guimarães (1º membro)


Brayner Sotero (2º membro)

PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2025

Projeto de Lei 015/2025

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

“Dispõe sobre Institui o OUTUBRO ROSA, mês dedicado à Prevenção do Câncer de Mama, no Município de Minduri.”

Os Membros da Comissão de Serviços Públicos Municipais da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei 015/2025 – Legislativo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

Relator: **PARECER FAVORÁVEL.**

1º Membro: Voto de acordo com o Relator

2º Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2025.


Adilson de Oliveira (Presidente - RELATOR)


Amarildo Izalino da Silva (1º membro)


Nelson Glicério de Carvalho (2º membro)